

PORTARIA Nº. 133/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor **CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Monik Sales de Melo Santos	Agente Social	02/03/2020 a 01/03/2021	01/06/2021	30/06/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm e Finanças
Portaria Nº 002/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.